



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.001/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR ANTÔNIO AUGUSTO.

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro a **CAIXA ESCOLAR ANTÔNIO AUGUSTO**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.672.957/0001-47 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL CORONEL ANTÔNIO AUGUSTO DINIZ COSTA**, situada à Rua Vicente dos Santos, nº 295, Bairro Bernardo Monteiro, em Contagem/MG, CEP 32.010-013, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Márcia Candido Pereira, residente e domiciliada em Contagem/MG na Rua Maria Cecília nº. 385- Apto. 204 – bloco 01, cep: 32042-480, Bairro Alvorada, portadora do CPF Nº 689.734.626-87 e RG MG – 5.037.478 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº 001/2019 de 07/06/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 001/2019, no valor de R\$ 18.890,00 (Dezoito mil e oitocentos e noventa reais)
- 1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio e de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 195.856,76 (Cento e noventa e cinco mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio e 1 (uma) parcela de capital, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.
- 2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101

1.12.3.12.361.0029.2252 - 44504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS


A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 18 de agosto de 2020.


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretaria Municipal de Educação


MÁRCIA CÂNDIDO PEREIRA
Caixa Escolar ANTÔNIO AUGUSTO

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____





PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR ANTONIO AUGUSTO

CNPJ: 01.672.957/0001-47

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Rua Vicente dos Santos Nº: 295 CEP: 32010-010

Bairro: Bernardo Monteiro Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3352-5178 \ emcoronelaugusto@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: Itaú- 341 Nº conta corrente: 34900-8 Agência: 1399

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Márcia Cândido Pereira

CPF: 689.734.626-87 CI /Orgão Expedidor: MG 5.037.478 SSP/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua Maria Cecília Nº: 385/204 CEP: 32042-480

Bairro: Alvorada Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 99620-4183

02 - OUTROS PARTICÍPES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Agosto de 2020 Término: 31/12/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA-EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR ANTONIO AUGUSTO

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



Rumores

04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

700

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Agosto/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Agosto/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Agosto/2020 a Dezembro/2020

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
INVESTIMENTO (CAPITAL)	Aquisição de material permanente – bens móveis e equipamentos ou construção (desde que autorizadas pela SEDUC).
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Despesas Custeio - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101

Despesas Capital - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0029.2252 - 44504100 Fonte:0101

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recursos para a instalação de sistema de segurança incluindo serviços e material).	R\$ 10.600,00	Agosto/2020 a Dezembro/2020
INVESTIMENTO - Parcela Única - Ens. Fund. 9Repasse de recursos para aquisição de bens para instalação de sistema de segurança).	R\$ 8.290,00	Agosto/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 18.890,00	

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recursos para a instalação de sistema de segurança incluindo serviços e material).	R\$ 10.600,00	Agosto/2020 a Dezembro/2020
INVESTIMENTO - Parcela Única - Ens. Fund. 9Repasse de recursos para aquisição de bens para instalação de sistema de segurança).	R\$ 8.290,00	Agosto/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 18.890,00	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recursos para a instalação de sistema de segurança incluindo serviços e material).	R\$ 10.600,00	Até 31/01/2021
INVESTIMENTO - Parcela Única - Ens. Fund. 9Repasse de recursos para aquisição de bens para instalação de sistema de segurança).	R\$ 8.290,00	Até 31/01/2021



Prunelli

M. Silva

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 18 de agosto de 2020


MARCIA CÂNDIDO PEREIRA
Caixa Escolar Antônio Augusto

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de  de 2020

Eunice Margaret Coelho
Matricula 1524590
Superintendência de Educação Básica

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de  de 2020

Fummi 1466379
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de _____ de 2020


Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



**Secretaria Municipal
de Educação**

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 054/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOSÉ SILVINO DINIZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 4.960,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E SESENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 17/08/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 073/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR HILTON ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.686,66 (TRINTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 10/08/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 080/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RENE CHATEAUBRIAND DOMINGUES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 18.880,30 (DEZOITO MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 03/08/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 001/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR ANTÔNIO AUGUSTO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 18.890,00 (DEZOITO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 18/08/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 060/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR MARIA SILVA LUCAS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 15.950,00 (QUINZE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 18/08/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.





**E. M. CORONEL ANTÔNIO
AUGUSTO DINIZ COSTA**

Lei de criação nº 887 de 02/06/69. Port. Aut. Nº 44/78 de 08/02/78
762 de 28/03/86 5ª Série- 739/87 de 12/02/87 6ª à 8ª Série
CNPJ: 016 729 57/00041-47
Rua Vicente dos Santos, nº 295 – Bernardo Monteiro, Contagem – MG.
Telefone: 33525178

OFICIO N.º 23/2020

Departamento do caixa escolar

Contagem, 13 de agosto de 2020.

Devido ser de extrema necessidade, a presença de câmeras no espaço escolar a fim de coibir a ação de vândalos e de invasores/saqueadores na escola, além de permitir um melhor monitoramento e segurança desse espaço e de seu acervo patrimonial, principalmente neste momento de situação de pandemia COVID-19, onde nas escolas estão suspensas as aulas, solicito um aditivo de verba destinada ao serviço de instalação de câmeras de monitoramento cujos orçamentos ficam no valor de R\$ 18.890,00 (Dezoito mil e oitocentos reais) conforme.
Desde já, antecipo agradecimentos.

Márcia Candido Pereira
E.M. CORONEL ANTÔNIO AUGUSTO DINIZ COSTA
Márcia Candido Pereira
Presidente - Matr. 126.755-4

ESCOLA MUNICIPAL
"CEL. ANTÔNIO AUGUSTO DINIZ COSTA" 1º GRAU
Lei de criação nº 887 de 02/06/69
Port. Aut. n.º 44/78 de 08/02/78 - 762/86 de
28/03/86 5ª série - 739/87 de 12/02/87 6ª à 8ª série
R. Vicente dos Santos, nº 295 - Bernardo Monteiro
Contagem - MG - Telefone: (31) 3352-5178

Márcia Candido Pereira
Presidente do Caixa Escolar
Matrícula 126.755-4



PROPOSTA COMERCIAL

Para: Marcia – Coronel Augusto
10 de Agosto de 2020

QUANTIDADE	EQUIPAMENTOS*	Valor Unitário	Total
1	P DVR 08 CANAIS HIKIVISION HD	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
8	P CÂMERA HIKIVISION HD COM INFRAVERMELHO	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00
1	P HD EXTERNO 512GB	R\$ 400,00	R\$ 400,00
8	CONECTOR P4	R\$ 50,00	R\$ 400,00
16	CONECTOR BNC	R\$ 50,00	R\$ 800,00
4	CAIXA DE CABO COAXIAL CONDUTTI	R\$ 200,00	R\$ 800,00
8	CAIXA DE PROTEÇÃO CFTV	R\$ 20,00	R\$ 160,00
1	FONTE 10A	R\$ 350,00	R\$ 350,00
1	P CENTRAL DE ALARME	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
2	SENSOR ANUNCIADOR DE PORTA	R\$ 200,00	R\$ 400,00
4	SENSOR DE PRESENÇA	R\$ 200,00	R\$ 800,00
1	BATERIA AUXILIAR 12V	R\$ 300,00	R\$ 300,00
1	P TECLADO ARME/DESARME	R\$ 290,00	R\$ 290,00
1	INFRAESTRUTURA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
1	MÃO DE OBRA	R\$ 5.590,00	R\$ 5.590,00
Validade da proposta 45 dias		TOTAL	R\$ 18.890,00

1) Sistema de CFTV + ALARMES + Acesso via aplicativo:R\$ 18.890,00

P- 8.290,00
C- 10.600,00

Observação:

- a) Incluso mão de obra e tubulação;
- b) O sistema necessita de internet para funcionar via aplicativo de celular;

Filipe Carneiro Goncalves Filgueiras
Diretor Comercial
V-Guard Segurança e Automação Ltda
CNPJ 23.217.387/0001-38
F55 (31) 98484-7336 |
comercial@vguard.com.br


23.217.387/0001-38

V-Guard Segurança e Automação Ltda.

Av Ba ao Homem de Mielo nº 3380

B Estor / CEP 30 494-270

BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS





ANJOS DA GUARDA

Uberlândia, 9 de Agosto de 2020

A/C Marcia
Coronel Antonio Augusto

PROPOSTA FINANCEIRA

Segurança Eletrônica

A ANJOS DA GUARDA ocupa posição de destaque no mercado de Segurança Eletrônica por estar, sempre, prestando serviços com a máxima qualidade, seguindo padrões internacionais e estabelecendo parcerias com grandes Empresas, Órgãos Públicos e demais segmentos de mercado. Recrutando os melhores profissionais do mercado para oferecer excelência na prestação de serviços a sua vasta carteira de clientes, a ANJOS DA GUARDA preocupa-se em oferecer um trabalho fundado na seriedade, lealdade, experiência e competência profissional.

É sem dúvida o modo mais eficaz de se prevenir contra ações de criminalidade.

• Qualificação técnica

1. Engenheiro Eletricista Pela obra: CARLOS HENRIQUE SOARES O Registro no CREA 5069660034 –ANJOS DA GUARDA ALARMES ELETRONICOS LTDA. Registro no 010098/2016.
Anotação de responsabilidade técnica será registrada no CREA-MG
2. Comprovação de que a empresa possui experiência na execução de serviço compatível com objeto licitado, detentor de atestados fornecidos por entidade de direito público e/ou privado, devidamente certificada pelo CREA, comprovando a experiência dos profissionais.



SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA

Esta proposta contempla a venda e instalação de equipamentos de sistema de Segurança Eletrônica.

SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

- Instalação do Sistema de alarme por 24 horas por dia, 365 dias por ano.
- Equipamentos homologados pela Anatel.
- Relatório de arme e desarme do alarme;
- Acesso as câmeras por aplicativo;
- Registro do Acervo de Responsabilidade Técnico (CAT) no CREA-MG
- Comprovação de Engenheiro Eletricista ou Telecomunicações no Quadro técnico da Empresa.
- Atestado de Capacidade técnica fornecido por Pessoa Jurídica de direito Público ou Privado, comprovando já ter executado serviços compatível com o presente serviço a ser executado.
- Contamos com uma carteira de 8000 clientes, sendo empresas, residências, órgãos públicos > Cemig, Inss, Correios, Junta Comercial, Secretaria da Fazenda, Justiça Federal, Advocacia Geral da União.
- Nosso quadro de funcionários > 70 > Assistência técnica, monitores internos e externos, administrativos.

Equipamentos a serem instalados:

Item	Qte	Marca	Unitário	Total
1	01	DVR Intelbras 08 canais	R\$4.000,00	R\$4.000,00
2	08	Cameras Intelbras HD	R\$280,00	R\$2.240,00
3	04	Cabo Coaxial	R\$190,00	R\$760,00
4	100m	Tubulação	R\$3.000,00	R\$3.000,00
5	01	Central de Alarme Intelbras	R\$2.500,00	R\$2.500,00
6	02	Sensor de Presença	R\$250,00	R\$500,00
7	04	Sensor de Porta Aberta	R\$250,00	R\$1.000,00
8	01	Bateria Auxíliar	R\$400,00	R\$400,00
9	01	Mão de Obra	R\$4.570,00	R\$4.570,00
		Total		R\$19.530,00

Validade desta proposta... 45 dias
 Prazo de instalação... Imediato

Anjos da Guarda Alarmes Eletrônicos Ltda
 Luiz Antonio Lemos
 Gerente Corporativo
 Fone 34- 99204-1485- 34 -30889000

101 275 540/000140

ANJOS DA GUARDA ALARMES ELETRONICOS LTDA
 CNPJ 01.275.540/000140
 Rua Vitalino Rezende do Carmo 46 - Santa Maria - Uberlândia - MG





Belo Horizonte, 11 de Agosto de 2020.

À ESCOLA CORONEL ANTONIO AUGUSTO
Endereço: R. Vicente dos Santos, 295 - Bernardo Monteiro

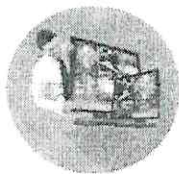
A/c. MARCIA,

Apresentação Comercial_

Você quer um sistema de segurança que não lhe faltará?

Isso é o que você ganha com ESE Segurança Eletrônica. Nossa equipe oferece o melhor serviço ao cliente, orientação especializada e confiabilidade.

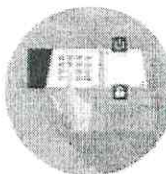
CATÁLOGO DE SERVIÇO



Monitoramento de alarme
com imagens.



CFTV Câmeras



Alarme



Cerca Elétrica



Contrato de manutenção



Projetos
Personalizados



CAROLINA CAMPOS
ESE – SEGURANÇA 24 HORAS
31 31 98825-2514

31.581.657/0001-13
FRANCE SERVIÇO DE MONITORAMENTO LTDA
Ese Segurança 24 Hs
Av. João Daher, Nº 1099 - Loja 36 e 37
B. Lundcea - CEP: 33.400-000
(31) 3201-0179
LAGOA SANTA - MINAS GERAIS



www.eseseguranca.com.br





CASES DE SUCESSO



131.584.0001-031
 ODEBRECHT Engenharia e Construção
 FRANCE SERVIÇO DE MONITORAMENTO VEDA
 Ese Segurança 24 Hs
 Av. João Daher, Nº 1095 - Lda 36 e 37
 B. Lundaa - CEP: 33.400-000
 (31) 3201-0179
 LAGOA SANTA - MINAS GERAIS



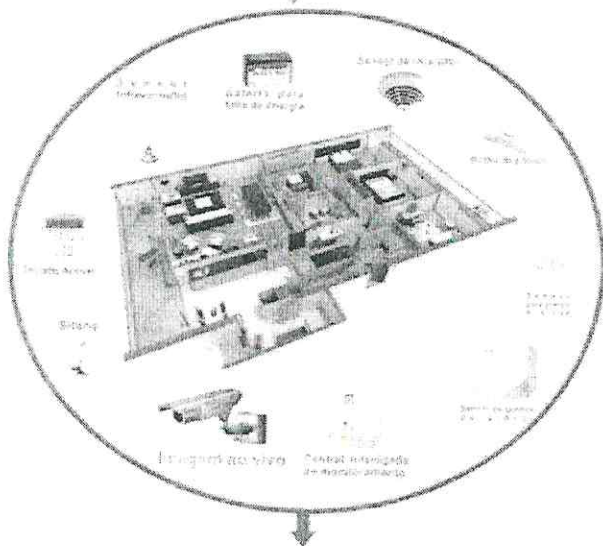


Como Funciona o Monitoramento de Alarme 24Hrs?

Após a análise de risco efetuada por um de nossos Consultores de segurança, são instalados alguns equipamentos em seu imóvel que ficam constantemente conectados a nossa Central de Monitoramento de alarmes e Imagens 24 Hrs. Ao recebermos um sinal de alarme adotamos os procedimentos específicos para cada tipo de sinal, como por exemplo, o aviso ao cliente, acionamento dos órgãos competentes (Polícia Militar / Corpo de Bombeiros / Socorro Médico) e envio do supervisor motorizado para verificar a veracidade do sinal de alarme recebido. Solicite a visita de um representante da BH SEGURANÇA MONITORAMENTO 24Hrs para que ele possa realizar uma Análise de Risco do seu Imóvel.

Monitoramento de Alarme BH Segurança Monitoramento 24Hrs.

1 Planta genérica do estabelecimento do cliente.



3º Ap receber um sinal de alarme a Central de Operações adota procedimentos específicos.



2º Envio de equipe motorizada para conferência de ocorrência ou outros.



1º Contato com cliente para informar ocorrência no local.

2 Instalação do Sistema de monitoramento de Alarme com Imagens BH Segurança.

3 O estabelecimento do cliente é conectado a Central de Monitoramento que possui a monitoração local durante 24h por dia, 365 dias por ano.

Comunicação via telefone fixo

Comunicação via celular











31.581.657/0001-131
FRANCE SERVICE DE MONITORAMENTO LTDA
Ese Segurança 24 Hrs
Av. João Daher, Nº 1098 - Loja 36 e 37
B. Lundceia - CEP: 85.400-000
(31) 3201-0170





Segue abaixo proposta para aquisição e adaptação de SISTEMA INTELIGENTE SEGURANÇA.

Proposta Alarme e CFTV

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Total
	Central Micro-processada, gabinete, teclado transformador.	01	R\$ 2.618,98	R\$ 2.618,98
	Sensor de Dupla Tecnologia	02	R\$ 408,79	R\$ 817,59
	Aplicativo Arme e Desarme, Relatórios e Reporte Online	GESTORES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	DVR HIKVISION – DIGITAL VIDEO RECORDER – STAND ALONE – 08 canais Analógico + HD + IP, 120 FPS, imagens em Alta Resolução HD 256 GB.	01	R\$ 4.303,28	R\$ 4.303,28
	Câmera Infravermelho HD720P 1MP alta resolução, HD vídeo em tempo real, DNR 3D & DWDR & BLC, IR LEDs: até 30m, IP66, Design compacto, Suporte incluído.	08	R\$ 698,40	R\$ 5.587,16
	Instalação.	01	R\$ 2.327,98	R\$ 2.327,98
	Instalação e Configuração de Acesso Remoto	GESTORES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Infraestrutura	01	R\$ 4.235,00	R\$ 4.235,00
INVESTIMENTO:				R\$19.890,00

Validade 45 dias;

FRANCE SERVIÇO DE MONITORAMENTO LTDA

Ese Segurança 24h

Av. João Daher, Nº 1628 - Loja 35

Bulhões - Curitiba - PR

CEP: 81220-000

LAPOA SANTA MARIA



RE: CONSULTA PATRIMONIO

Fabio Henrique M. de Miranda <fabio.miranda@contagem.mg.gov.br>

Seg, 17/08/20 19:49

Para: Caixaescolar Seduc <seduc.caixaescolar@edu.contagem.mg.gov.br>; Viviane Angelica Ferreira Ventura <viviane.ventura@contagem.mg.gov.br>

Segue abaixo, itens classificados como bens permanentes

DVR 08 CANAIS HIKIVISION HD

CÂMERA HIKIVISION HD COM
INFRAVERMELHO

HD EXTERNO 512GB

CENTRAL DE ALARME

TECLADO ARME/DESARME

De: Caixaescolar Seduc <seduc.caixaescolar@edu.contagem.mg.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 17 de agosto de 2020 12:30

Para: Fabio Henrique M. de Miranda <fabio.miranda@contagem.mg.gov.br>; Viviane Angelica Ferreira Ventura <viviane.ventura@contagem.mg.gov.br>

Assunto: CONSULTA PATRIMONIO

Prezados, boa tarde!

Favor nos informar qual a classificação dos itens relacionados em anexo.

ATT.

Núcleo de Caixa Escolar
Diretoria de Contratos, Convênio e Parcerias
Superintendência de Operações Institucionais
Secretaria Municipal de Educação - Contagem/MG
Tel. 3352-5769

